

EDITAL N.º 42/2021

Mandato 2017/2021

PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CURSO NO ÂMBITO DO COVID-19 REABERTURA CONDICIONADA DOS SERVIÇOS

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público, dando cumprimento ao disposto no artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que face ao Plano de Contingência em curso, no âmbito do COVID-19, a partir do dia 22 de fevereiro serão retomadas algumas atividades, embora com acesso condicionado e horários reduzidos.

- 1 - O atendimento ao público será retomado a partir do próximo dia 22, mantendo-se, no entanto, a jornada contínua. Assim o atendimento ao público far-se-á das 9h às 14h, e a tesouraria funcionará das 9h às 13h.
- 2 - Mantém-se encerrados todos os complexos desportivos municipais e equipamentos de lazer, nomeadamente parques infantis, e ainda equipamentos culturais como a Casa da Cultura e as Bibliotecas.
- 3 - A entrada em qualquer serviço municipal será controlada por vigilância privada, com medição de temperatura, para munícipes e funcionários, e obrigatoriedade de desinfeção das mãos e uso de máscara.
- 4 - Os mercados municipais continuam também a ser de acesso controlado. O Mercado Municipal de Santa Cruz continuará a funcionar com controle de entrada. O Mercado do Santo da Serra passa a funcionar apenas para a venda de produtos de primeira necessidade, encerrando todas as frações que vendam bebidas alcoólicas. O Mercadinho da Camacha fica também com acesso controlado. Em todos estes locais são obrigatórias as regras de uso de máscara e desinfeção das mãos.
- 5 - Mantém-se a suspensão da participação do público nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, embora possam previamente participação via Skype para tratamento dos assuntos de interesse público de acordo com os respetivos regimentos.
- 6 - Mantém-se o adiamento do atendimento presencial com o presidente e vereadores, continuando com o atendimento por telefone.

Pedimos a vossa compreensão, mas esta é uma medida de proteção para todos e adequada aos desafios que se colocam no momento atual. Pedimos também que só se dirijam aos nossos serviços em caso de necessidade, e sempre obedecendo às normas em vigor.

Estamos a viver tempos excecionais e isso exige de todos nós calma, mas também medidas preventivas que nos vão defender a todos.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 19 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa

